



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº294/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143 a 182 da Lei nº
8.112/90,

Considerando o Art. 66 da Lei Geral do Processo Administrativo, nº9.784/1999, que
define que “Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial [...]”

Considerando que a portaria nº196/2013, foi publicada no Boletim de Pessoal desta
Universidade dia 28 de março de 2013, nº056/2013, Ano VII,

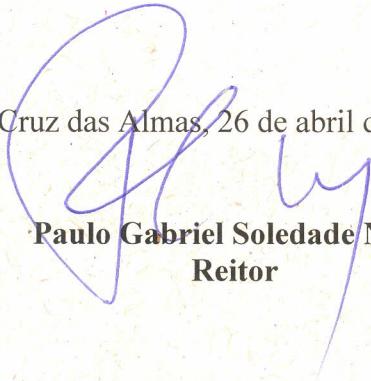
E, aceitando as justificativas para solicitação de dilatação do prazo de apuração do
Processo de Sindicância nº23007.012892/2012-79 da Presidente da comissão,

Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de abril do ano em curso, o prazo para a
comissão constituída através da portaria nº196/2013, composta pelas docentes: **Darcy Santos
de Almeida**, Mat. Siape nº 1372995, **Claudia Valle Cabral Dias dos Santos**, Mat. Siape
nº1221058 e a servidora Técnica-Administrativa **Nanci Silva Santos**, Mat Siape nº1557750,
para dar continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº23007.012892/2012-
79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de abril de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor